



**UFCA**  
Diretoria de  
Infraestrutura

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CONFERÊNCIA DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 1**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 23507.000049 / 2022-80**



<b>Empresa / Razão Social</b>	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
<b>CNPJ</b>	41.451.915/0001-09
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de urbanização do campus, construção de baia de resíduos, casa de vegetação, composteira e implantação de sistema de combate a incêndio, spda e acessibilidade nas edificações , projetos e demais anexos deste Edital.

<b>S</b>	<b>N</b>	<b>EP</b>	<b>NA</b>
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

	<b>PROCEDIMENTOS / DOCUMENTOS</b>	<b>S/N/ EP/ NA</b>	<b>FOLHA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>Habilitação Jurídica conforme item 10.7 do Edital</b>			
<b>1.1</b>	No caso de <b>empresário individual</b> , inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Subitem 10.7.1 Edital);	NA		
<b>1.2</b>	Para as <b>sociedades empresárias</b> ou <b>empresas individuais de responsabilidade limitada</b> - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (Subitem 10.7.2 Edital);	S		
<b>1.3</b>	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante <b>sucursal, filial ou agência</b> (Subitem 10.7.3 Edital);	NA		
<b>1.4</b>	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de <b>sociedades simples</b> , acompanhada de prova de diretoria em exercício (Subitem 10.7.4 Edital);	NA		
<b>1.5</b>	Decreto de autorização, em se tratando de <b>sociedade empresária estrangeira</b> em	NA		

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

Handwritten marks in blue ink, including a stylized signature and a checkmark.



**UFCA**  
Diretoria de  
Infraestrutura

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CONFERÊNCIA DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 1**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 23507.000049 / 2022-80**



	<b>funcionamento no País</b> (Subitem 10.7.5 Edital);			
<b>1.6</b>	Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais <b>documentos aditivos</b> e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação (Subitem 10.7.7 Edital).	S		
<b>1.7</b>	No caso de Cooperativas			
<b>1.7.1</b>	A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação (Subitem 10.11.1 Edital)	NA		
<b>1.7.2</b>	Que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição (Subitem 10.11.1 Edital)	NA		
<b>1.7.3</b>	Comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa (Subitem 10.11.1 Edital)	NA		
<b>1.7.4</b>	Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados (Subitem 10.11.2 Edital)	NA		
<b>1.7.5</b>	A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço (Subitem 10.11.3 Edital)	NA		
<b>1.7.6</b>	O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107 (Subitem 10.11.4 Edital)	NA		
<b>1.7.7</b>	A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; (Subitem 10.11.5 Edital)	NA		
<b>1.7.8</b>	<b>Documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa (Subitem 10.11.6 Edital)</b>			
<b>1.7.8.1</b>	a) ata de fundação (Subitem 10.11.6 Edital)	NA		
<b>1.7.8.2</b>	b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou (Subitem 10.11.6 Edital)	NA		
<b>1.7.8.3</b>	c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia (Subitem 10.11.6 Edital)	NA		
<b>1.7.8.4</b>	d) editais de convocação das três últimas	NA		

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

ed wff





**UFCA**  
Diretoria de  
Infraestrutura

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CONFERÊNCIA DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 1**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 23507.000049 / 2022-80**



	assembleias gerais extraordinárias (Subitem 10.11.6 Edital)			
1.7.8.5	e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais (Subitem 10.11.6 Edital)	NA		
1.7.8.6	f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação (Subitem 10.11.6 Edital)	NA		
1.7.8.7	A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador (Subitem 10.11.7 Edital)	NA		
<b>2</b>	<b>Regularidades fiscal e trabalhista conforme item 10.8 Edita</b>			
2.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Subitem 10.8.1 Edital)	S		
2.2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Subitem 10.8.2 Edital)	S		
2.3	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (Subitem 10.8.3 Edital)	S		
2.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Subitem 10.8.4 Edital)	S		
2.5	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Subitem 10.8.5 Edital);	S		
2.6	Caso o fornecedor seja considerado <b>isento de tributos</b> relacionados ao objeto licitatório, deverá <b>comprovar tal condição</b> mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outro documento equivalente, na forma da lei (Subitem 10.8.6.1 Edital);	NA		
2.7	Caso o licitante detentor do menor preço seja			

EM BRANCO

001

MS

P



**UFCA**  
Diretoria de  
Infraestrutura

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CONFERÊNCIA DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 1**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 23507.000049 / 2022-80**



	microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. (Subitem 10.8.7)	NA		
2.8	Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial. (Subitem 10.15.1)	NA		
3	<b>Qualificação técnica conforme item 10.10</b>			
3.1	Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA/CAU conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade. (Subitem 10.10.1 Edital)	S		
3.2	Um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (Subitem 10.10.3 Edital)	S		
3.2.1	Execução de piso intertravado – Mínimo de 5.000 m <sup>2</sup> (Subitem 10.10.3.1 Edital)	S		
3.2.2	Guia (Meio-fio) Concreto – Mínimo de 2.300 m (Subitem 10.10.3.2 Edital)	S		
3.2.3	Execução e compactação de base ou sub base para pavimentação de solo com cimento – Mínimo 900 m <sup>3</sup> (Subitem 10.10.3.3 Edital)	S		
3.3	Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de	S		

EM BRANCO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*





**UFCA**  
Diretoria de  
Infraestrutura

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CONFERÊNCIA DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 1**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 23507.000049 / 2022-80**



	Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação (Subitem 10.10.6 Edital)			
3.3.1	Engenheiro Civil ou outro profissional com habilitação- Execução de piso intertravado (Subitem 10.10.6.1.1 Edital)	S		
3.3.2	Engenheiro Civil ou outro profissional com habilitação- Execução de guia de concreto (Subitem 10.10.6.1.2 Edital)	S		
3.3.3	Engenheiro Civil ou outro profissional com habilitação- Execução de base ou sub base para pavimentação de solo com cimento (Subitem 10.10.6.1.3 Edital)	S		
3.4	Documento comprobatório que os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica pertencem ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta. (Subitem 10.10.7 Edital)	S		
3.5	Caso o licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata esse subitem são cooperados?	NA		
3.5.1.1	Atas de inscrição	NA		
3.5.1.2	Comprovação da integralização das respectivas quotas-partes	NA		
3.5.1.3	Três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais	NA		
3.5.1.4	Comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971	NA		
3.6	Declaração de vistoria assinado pelo servidor responsável. (Subitem 10.10.11 Edital)	S		

EM BRANCO

ed ms d



**UFCA**  
Diretoria de  
Infraestrutura

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CONFERÊNCIA DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 1**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 23507.000049 / 2022-80**



3.7	Declaração de abstenção de vistoria (Subitem 10.10.11.4.1 Edital)	NA		
4	<b>Qualificação econômico-financeira conforme item 10.9</b>			
4.1	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso (Subitem 10.9.1 Edital)	S		
4.2	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Subitem 10.9.2 Edital)	S		
4.3	O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	S		
4.4	As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento Subitem 10.9.2.1 Edital)	NA		
4.5	Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispões o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, e que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador (Subitem 10.9.2.3 Edital)	NA		
4.6	Índice de Liquidez Geral é maior que 1? (Subitem 10.9.3 Edital)	S		
4.7	Índice de Solvência Geral é maior que 1?	S		

EM BRANCO

Ed. m. 2





**UFCA**  
Diretoria de  
Infraestrutura

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CONFERÊNCIA DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 1**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 23507.000049 / 2022-80**



	(Subitem 10.9.3 Edital)			
4.8	Índice de Liquidez Corrente é maior que 1? (Subitem 10.9.3 Edital)	S		
4.9	Caso o licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. (Subitem 10.9.4 Edital)	NA		
4.10	Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, (Subitem 10.12.1 Edital)	S		
4.11	Declaração de inexistência de fatos impeditivos e supervenientes, (Subitem 10.12.2 Edital)	S		
4.12	Declaração de que está ciente, concorda com as condições, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos (Subitem 10.12.3 Edital)	S		
4.13	Declaração de conhecimento dos projetos (Subitem 10.12.4 Edital)	S		
4.14	Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.	NA		

Juazeiro do Norte CE, 08 de Junho de 2022.

EM BRANCO

01 175 Q



**UFCA**  
Diretoria de  
Infraestrutura

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CONFERÊNCIA DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 1**  
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 23507.000049 / 2022-80**



*Wagner Roberto Serapião da Silva*

WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

*Edenia Nascimento Barros*

EDENIA NASCIMENTO BARROS  
MEMBRO 1 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

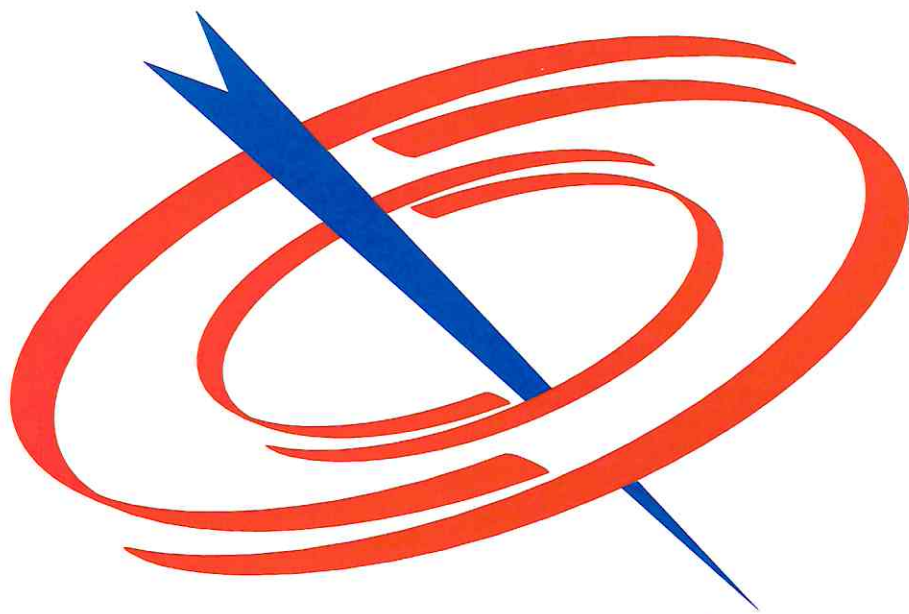
*Maxwell Teles da Silva*

MAXWELL TELES DA SILVA  
MEMBRO 2 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

EM BRANCO

01 125 4





# exata

construtora e incorporadora

Av. Dom Luis ,300 - loja 220 - Avenida Shopping & Office - Aldeota  
CEP : 60.160-230 - Fortaleza - Ceará Fone/Fax: (85) 3077-7800  
CNPJ: 41.451.915/0001-09 cgc:06.894.801-8  
[www.exataconstrutora.com.br](http://www.exataconstrutora.com.br) / [exata@exataconstrutora.com.br](mailto:exata@exataconstrutora.com.br)

EM BRANCO

MS  
C  
D

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

OBRA: URBANIZAÇÃO DO CAMPUS, CONSTRUÇÃO DE BAIA DE RESÍDUOS, CASA DE VEGETAÇÃO, COMPOSTEIRA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA NO CRATO.



## ÍNDICE DA HABILITAÇÃO

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Contrato Social Consolidado e Documentos de Identificação dos Sócios (Item 10.7.2);

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2. Prova de Inscrição no CNPJ (Item 10.8.1);
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal - RF/PGFN (Item 10.8.2);
4. Certificado de Regularidade junto ao FGTS/CRF (Item 10.8.3);
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Item 10.8.4);
6. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal – ISS (Item 10.8.5);
7. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual - SEFAZ (Item 10.8.6);
8. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal - SEFIN (Item 10.8.6);

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

9. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial (Item 10.9.1);
10. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Item 10.9.2);

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11. Prova de registro da licitante perante o CREA/CE (Item 10.10.1);
12. Comprovação de Capacidade Técnico-operacional (atestados) (Item 10.10.3);
13. Comprovação de Capacidade Técnico-profissional (CAT's) (Item 10.10.6);
14. Declaração Formal das Instalações, aparelhamento e pessoal técnico qualificado – ANEXO XIV (item 10.10.10);
15. Declaração de Abstenção de Vistoria – ANEXO X (Item 10.10.11.4.1);
16. Declaração de Conhecimento dos Projetos – ANEXO XVIII (item 10.12.4);

### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

17. Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador – ANEXO XV (Item 10.12.1);
18. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e Superveniente – ANEXO XVI (item 10.12.2);
19. Declaração de Ciência e Concordância com o Edital – ANEXO XVII (item: 10.12.3);

001  
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

EM BRANCO

ed

D

---

WZ